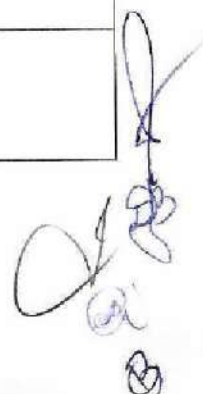


**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**  
(IN 02/20, Art. 181, INC. VII)

<b>Convênio:</b>	<b>003/2021</b>
<b>Entidade Parceira:</b>	<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João Da Boa Vista – APAE</b>
<b>Período analisado:</b>	<b>01 de setembro a 30 de dezembro de 2021</b>
<b>Visita realizada:</b>	<b>Não realizada em razão da pandemia da Covid-19</b>
<b>Responsável pela Parceria:</b>	<b>Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo – Presidente da Entidade</b>
<b>Responsável pelas informações:</b>	<b>Marli Antonia Pires Martelli</b>
<b>Gestor da Parceria:</b>	<b>Lidia Rodrigues Cippollini, CPF 376.649.878-90</b>
<b>Comissão Responsável pela Avaliação:</b>	<b>Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria 14.159, 13 de setembro de 2021</b> <b>Carla Daniela Martins</b> <b>Júlia Porfírio Dalava Vanzela</b> <b>Camila Bonanome Câmara</b> <b>Daniela Zanetti Bindez</b> <b>Simone Consentino Jus</b>
<b>Destinatário:</b>	<b>Direção do Departamento Municipal de Saúde</b>





## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Trata-se de relatório de acompanhamento do convênio 003/20 que tem como objeto a execução de serviços médico-odontológicos a serem prestados aos alunos atendidos na APAE, compreendendo o atendimento ambulatorial adequado a cada caso de modo a:

Promover programa de acesso gratuito à saúde bucal de crianças, adolescente e adultos que frequentam a APAE e possuem variados graus de deficiências, limitações físicas e síndrome que muitas vezes acometem a face, mucosa oral ou dentes;

Atender, inclusive, aqueles que tem dificuldades psicomotoras ou sociais, devido à falta de instrução da família, que os impossibilitam de manter uma higiene bucal adequada;

Orientar as famílias dos pacientes atendidos pela APAE e atuar de modo preventivo e curativo no controle da doença dental e da doença periodontal, conscientizando quanto a importância dos dentes, da higiene bucal, ensinando a escovação e desenvolvendo trabalhos educativos com os usuários;

Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua família, através da Defesa e Garantia de Direitos e da Prestação de Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade, promovendo autonomia, garantia de Direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida;

Promover a qualificação e integração no mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;

Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno global de desenvolvimento com grau severo de comprometimento e promover a educação inclusiva responsável;

Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global de desenvolvimento, visando sua habilitação e reabilitação, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária, envelhecimento saudável;

Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso ao esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão educacional e social.





Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Oferecer tratamento individualizado levando em consideração as sequelas que acompanham o indivíduo buscando sempre o bem-estar do usuário e possibilitando sua integração a saúde.

O instrumento legal do Ajuste foi assinado em 30 de agosto de 2021, tendo a parceria início de vigência em 01/09/2021 com término previsto para 31/08/2022 com previsão de prorrogação por até 60 meses a partir da data da assinatura. A execução do Convênio foi provida pelo Poder Público Federal com o aporte total estimado de R\$ 148.590,72 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos) em 12 parcelas pré-fixadas no valor de R\$ 6.771,96 destinados para atendimentos odontológicos, conforme o projeto 1 e 12 parcelas de valores pós fixados com o teto de R\$ 5.610,60 para atendimentos ambulatoriais, conforme projeto 2.

Destes valores, durante o exercício de 2021 foi repassado o montante de R\$ 37.087,20 conforme dados abaixo:

Data do Repasse	Nº dos Empenho	Valor repassado
03/11/2021	7224	R\$ 5.597,91
03/11/2021	7224	R\$ 6.771,96
07/12/2021	7224	R\$ 5.584,33
07/12/2021	7224	R\$ 6.771,96
30/12/2021	7224	R\$ 6.771,96
30/12/2021	7224	R\$ 5.589,08
<b>TOTAL</b>		<b>RS 37.087,20</b>

Houve necessidade de alteração na descrição de duas rubricas do plano de trabalho, sendo elas:

- Alteração do regime de contratação da profissional de fonoaudiologia para CLT.

Anteriormente a contratação foi realizada mediante prestação de serviços por pessoa jurídica, porém, tendo a conveniada se atentado quanto as orientações para contratação preferencial mediante CLT de modo a se evitar a “quarteirização”, vem tentando se adequar ao modelo de contratação.

- Alteração da descrição do cargo “Recepcionista” para “Auxiliar de Consultório Dentário, sendo essa última fidedigna a função executada.



## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Também foi solicitada pela conveniada alteração do número da conta corrente do convênio 003/2021, pois ela não se atentou quando da assinatura do convênio, que deveria ser aberta uma conta específica para cada instrumento, tendo sido informada, a conta referente ao convênio 010/2016 que é o anterior de mesmo objeto e finalidade.

Até que ocorresse a alteração de conta corrente solicitada a conveniada continuou utilizando a conta corrente anterior aberta para o convênio 10/2016, porém os repasses e despesas foram todos separados corretamente por instrumento.

Sendo assim, foi assinado o Termo Aditivo 01/2022 em 31/03/2022, sem alterações nas cláusulas de vigência e valor estimado.

O convênio em questão contempla 2 Projetos, cujos público-alvo e Número de famílias cadastradas para atendimento são compartilhados:

Número pacientes cadastrados para atendimento: 167

Público Alvo: usuários cadastrados na APAE com deficiência permanente ou temporária que comprometam a função física, neurológica e/ ou sensorial; pessoas com deficiência intelectual e com transtornos do espectro do autismo.

PROJETO 1 - Atendimento odontológico, através do Projeto Dentista na Escola, e tem como referencial as Diretrizes do SUS- Brasil Sorridente e Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde; e

Para possibilitar o atendimento odontológico aos alunos/usuários da APAE, a Conveniente, custeou os salários de um dentista e auxiliar de consultório dentário, ambos com carga horária de 20 horas semanais, que prestaram atendimento nas dependências da APAE, em consultório odontológico disponibilizado pela Conveniada.

A Conveniada apresentou mensalmente a prestação de contas contendo: holerites, extratos bancários, folha de pagamento, recolhimento de encargos trabalhistas (INSS, FGTS, INSS e IRRF) e vale alimentação.





## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojao.sp.gov.br

A documentação foi avaliada e restou comprovada sua regularidade.

A Conveniente disponibilizou os equipamentos necessários, a título de contrapartida da Entidade, sendo:

QTD.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	Autoclave
01	Aparelho de rofilaxia e ultrassom
01	Aparelho fotopolimerizador
01	Refletor
01	Cadeira e equipo D70004T Flex VZ/PT (1V+1VP-Pneumático),
01	Mocho
01	Amalgamador - capsulas
01	Balcão e pia com cuba de inox, portas e gavetas.
01	Mesa e escrivaninha
01	Cadeira de escritório
01	Ventilador
01	Pia de higienização

O Material de consumo necessário para o atendimento foi disponibilizado pelo Setor de Odontologia do Município, através de requisições mensais ao Centro de Especialidades Odontológicas, conforme planilha de consumo de material odontológico apresentado pela Conveniada na prestação de contas.

A planilha foi avaliada e foi aprovada sua regularidade.

PROJETO 2 - Atendimento Ambulatorial, prestado por equipe multiprofissional, no ambiente da Instituição, tem como referencial diretrizes do Ministério da Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – A pessoa com deficiência e o Sistema Único de Saúde e as Cartas da Promoção da Saúde – projeto Promoção da Saúde.

Os atendimentos ambulatoriais custeados pelo Convênio, compreendem fisioterapia, serviço de assistência social, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, além dos atendimentos médicos, que são custeados com recursos próprios da Entidade.



## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Conforme previsto no Plano de Trabalho, foram disponibilizadas as salas de fisioterapia, fonoaudiologia, sala médica, sala de Assistente Social, Sala de Psicologia, Sala de nutrição, Sala de Terapeuta Ocupacional, para os atendimentos.

O acompanhamento da execução deste convênio, apreciado neste relatório, é referente ao desempenho das atividades em nível operacional, portanto tem como parâmetro de avaliação os critérios de valores estabelecidos pelo Plano de Trabalho.

Desse modo, os indicadores serão avaliados segundo os critérios definidos no Plano de Trabalho, cujo método para o Projeto 1 se baseia na quantidade de famílias atendidas e na qualidade do atendimento, enquanto o método para o Projeto 2 se baseia na comparação entre as metas de procedimentos para cada indicador baseado na FPO<sup>1</sup> e os procedimentos efetivamente realizados pela avaliada.

Neste contexto, ressaltamos que o sistema de indicadores é composto por parâmetros quantitativos e qualitativos, com quadro de pontuação que permite avaliar o percentual de desempenho de cada proposta descrita pelo indicador.

É o relatório.

Assim, iniciamos com a apresentação do sistema de indicadores e os resultados que foram alcançados pela avaliada.<sup>1</sup>

Indicador nº 01	Projeto 1 – Atendimento Odontológico
Objetivo	Estabelecer prevenção, tratamento e manutenção da saúde bucal, educar e motivar os usuários com deficiência usando métodos que contornem seus limites individuais, instruir pais e familiares na importância da continuidade do tratamento e manutenção da saúde bucal do paciente,

<sup>1</sup> Os atendimentos ambulatoriais custeados pelo Convênio, compreendem fisioterapia, serviço de assistência social, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, além dos atendimentos médicos, que são custeados com recursos próprios da Entidade.





## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

	exames clínico e anamnese em todos os alunos/usuários, atendimento curativo individualizado e encaminhamento para atendimento com sedação hospitalar, quando for necessário
Atividade	Realizar os procedimentos odontológicos: restaurações, exodontias, profilaxia, raspagens periodontais, aplicação de flúor, aplicação de selantes, atividades educativas
Período	Mensal
Meta	Atingir 100% da capacidade de atendimento
Fórmula	Pacientes atendidos / capacidade de atendimento x 100
Resultado	Meta atendida – 90 a 100% ( X ) Meta parcialmente atendida – 80 a 89% ( ) Meta não atendida < 80% da meta ( )
Descrição	<p>O total de atendimentos odontológicos realizados entre setembro e dezembro de 2021 foi de 181, sendo que, dividido por 4 meses, temos a média de 45,25 pacientes atendidos por mês.</p> <p>A média de oferta definida no plano de trabalho foi de 47 atendimentos mensais devidos as especificidades do atendimento e dos pacientes.</p> <p>Aplicando a fórmula do indicador nº 01 (<math>45,25/47*100</math>), verifica-se o atendimento de 96,28% da meta, desta forma, <b>houve o atendimento da meta.</b></p>

<b>Indicador nº 02</b>	<b>Projeto 2 – Atendimento Ambulatorial - Fisioterapia</b>
Objetivo	Prevenir, reabilitar e habilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculo esquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando o restabelecimento das funções.
Atividade	Aplicar exercícios ativos e passivos, exercícios de equilíbrio, treino de marcha, orientação postural, alongamentos, exercícios respiratórios. Anamnese e avaliação dos usuários, atendimentos individuais e em grupo, de acordo com o grau de deficiência; orientação familiar, pedidos de cadeira de rodas, pedido de órtese e acompanhamento posterior,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with the number '7' written next to them.



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

	encaminhamentos para avaliação de cirurgia, manobras de exercícios respiratórios e orientação postural.
Período	Mensal
Meta	Atingir 100% dos procedimentos definidos na FPO
Fórmula	Procedimentos realizados / procedimentos na FPO x 100
Resultado	Meta atendida – 90 a 100% ( ) Meta parcialmente atendida – 80 a 89% ( ) Meta não atendida < 80% da meta ( )
Descrição	<p>O total de procedimentos de fisioterapia realizados entre setembro e dezembro de 2021 foi de 1039, sendo que, dividido por 4 meses, temos a média de 259,75 procedimentos realizados por mês.</p> <p>A média de procedimentos definida na FPO foi de 550 procedimentos no mês, compreendendo os procedimentos:</p> <p>0302050027 - Atendimento Fisioterapêutico nas Articulações Motoras; e</p> <p>0302060030 - Atendimento Fisioterapêutico nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor.</p> <p>Aplicando a fórmula do indicador nº 02 (<math>259,75/550*100</math>), verifica-se o atendimento de 47,23 % da meta, entretanto, a avaliação do cumprimento da meta resta <b>prejudicado</b> devido a pandemia do COVID 19 conforme conclusão.</p>

<b>Indicador nº 03</b>	<b>Projeto 2 – Atendimento Ambulatorial - Fonoaudiologia</b>
Objetivo	Prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios de comunicação, seja esta oral ou escrita, verbal ou não verbal.
Atividade	<p>Avaliar individualmente o educando/usuário, a fim de conhecer suas necessidades e, assim, estabelecer a melhor conduta, respeitando sempre as peculiaridades de cada indivíduo; desenvolver trabalhos ligados a aquisição, compreensão e estruturação do desenvolvimento da fala, da linguagem, da voz, da audição e da motricidade orofacial.</p> <p>Atender individualmente ou em grupo, conforme necessidade da ação para desenvolvimento da voz, fala, audição e linguagem; orientação às</p>





Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

	famílias, a fim de informa-las sobre o trabalho efetuado com o paciente; reunião com outros profissionais para estabelecimento de projetos de trabalho a serem desenvolvidos conjuntamente; realização de atendimentos domiciliares, conforme limitações e necessidades dos pacientes; realização de triagens de acordo com os encaminhamentos recebidos; acompanhamento de alunos de unidade em ensino regular; elaboração de relatórios de visitas.
Período	Mensal
Meta	Atingir 100% dos procedimentos definidos na FPO
Fórmula	Procedimentos realizados / procedimentos na FPO x 100
Resultado	Meta atendida – 90 a 100% ( ) Meta parcialmente atendida – 80 a 89% ( ) Meta não atendida < 80% da meta ( )
Descrição	<p>O total de procedimentos de fonoaudiologia realizados entre setembro e dezembro de 2021 foi de 180, sendo que, dividido por 4 meses, temos a média de 45 procedimentos realizados por mês.</p> <p>A média de procedimentos definida na FPO foi de 150 procedimentos no mês, compreendendo o procedimento:</p> <p>0301040044 – Terapia Individual.</p> <p>Aplicando a fórmula do indicador nº 03 (<math>45/150*100</math>), verifica-se o atendimento de 30 % da meta, entretanto, a avaliação do cumprimento da meta resta <b>prejudicado</b> devido a pandemia de COVID 19 conforme conclusão.</p>

<b>Indicador nº 04</b>	<b>Projeto 2 – Atendimento Ambulatorial - Psicologia</b>
Objetivo	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual/múltipla e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos; prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios psicológicos, promovendo a saúde mental.
Atividade	Planejar programas de curso e outras intervenções preventivas/terapêuticas com usuários, professores, funcionários e pais;



## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

	programar e realizar atividades que deem suporte na compreensão e no lidar com questões como interação social, regras e valores, aprendizagem, comportamento, afetividade, sexualidade, agressividade, morte e outros temas; atendimento individual, em grupos e familiar, conforme a necessidade; realização de visitas domiciliares quando necessário.
Período	Mensal
Meta	Atingir 100% dos procedimentos definidos na FPO
Fórmula	Procedimentos realizados / procedimentos na FPO x 100
Resultado	Meta atendida – 90 a 100% ( X ) Meta parcialmente atendida – 80 a 89% ( ) Meta não atendida < 80% da meta ( )
Descrição	<p>O total de procedimentos de psicologia realizados entre setembro e dezembro de 2021 foi de 794, sendo que, dividido por 4 meses, temos a média de 198,5 procedimentos realizados por mês.</p> <p>A média de procedimentos definida na FPO foi de 172 procedimentos no mês, compreendendo o procedimento:</p> <p>0301080178 - Atendimento Individual em Psicoterapia</p> <p>Aplicando a fórmula do indicador nº 04 (<math>198,50/172*100</math>), verifica-se o atendimento de 115,41% da meta, desta forma, <b>houve o atendimento da meta.</b></p>

Indicador nº 05	<b>Projeto 2 – Atendimento Ambulatorial – Aplicação de Teste para Psicodiagnóstico</b>
Objetivo	Detectar disfunções intelectuais/múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento em o ciclo de vida de modo a orientar abordagens para prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios psicológicos, promovendo a saúde mental.
Atividade	Identificar condições do candidato para ingressar nos programas da instituição; Promover avaliações com base em instrumentos da área em consonância com os objetivos da instituição; Focar nas avaliações na intenção de estimular o desenvolvimento de





## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

	potencialidades, competências, criatividade e rede de apoio social.
Período	Mensal
Meta	Atingir 100% dos procedimentos definidos na FPO
Fórmula	Procedimentos realizados / procedimentos na FPO x 100
Resultado	Meta atendida – 90 a 100% ( ) Meta parcialmente atendida – 80 a 89% ( ) Meta não atendida < 80% da meta ( )
Descrição	<p>O total de procedimentos de Aplicação de Teste para Psicodiagnóstico realizados entre setembro e dezembro de 2021 foi de 12, sendo que, dividido por 4 meses, temos a média de 3 procedimentos realizados por mês.</p> <p>A média de procedimentos definida na FPO foi de 10 procedimentos no mês, compreendendo o procedimento: 0211100013 - Aplicação de Teste para Psicodiagnóstico.</p> <p>Aplicando a fórmula do indicador nº 05 (<math>3/10*100</math>), verifica-se o atendimento de 30% da meta, entretanto, a avaliação do cumprimento da meta resta <b>prejudicado</b> devido a pandemia de COVID 19 conforme conclusão.</p>

<b>Indicador nº 06</b>	<b>Projeto 2 – Atendimento Ambulatorial – Assistência Social</b>
Objetivo	Visa o conhecimento das condições de vida e trabalho dos usuários, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença, facilitar o acesso de todos os usuários aos serviços de saúde da instituição e da rede de serviços e direitos sociais.
Atividade	<p>Contato com a Rede Municipal e intermunicipal para facilitar ao usuário/família o acesso aos serviços de saúde necessários.</p> <p>Garantia que todo e qualquer serviço de saúde seja realizado com rapidez e eficácia.</p> <p>Triagem, visitas domiciliares, avaliação sócio econômica dos candidatos e alunos da instituição, estudos de caso, encaminhar e orientar usuários/família para obtenção de documentos pessoais, benefícios econômicos e outros serviços sociais, orientação às famílias quanto a</p>


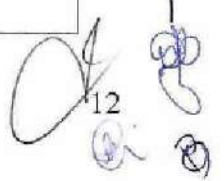


**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail: saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

	legislação.
Período	Mensal
Meta	Atingir 100% dos procedimentos definidos na FPO
Fórmula	Procedimentos realizados / procedimentos na FPO x 100
Resultado	Meta atendida – 90 a 100% ( X ) Meta parcialmente atendida – 80 a 89% ( ) Meta não atendida < 80% da meta ( )
Descrição	Indicadores 6, 7 e 8 abordados na página 16.

<b>Indicador nº 07</b>	<b>Projeto 2 – Atendimento Ambulatorial – Terapia Ocupacional</b>
Objetivo	<p>Estimular e ou facilitar a maior independência possível nas Atividades da Vida Diária e Prática AVPD, de acordo com as necessidades de cada usuário.</p> <p>Garantia de atendimento e acompanhamento de todos os usuários que precisem de estimulação e condução terapêuticas para conseguir realizar as atividades de trabalho, lazer e autocuidado.</p>
Atividade	<p>Habilitar, reabilitar e integrar o indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais, evitando novos déficits, visando independência e qualidade e vida e integridade;</p> <p>Atendimento de todos os pacientes que precisem de estimulação precoce, que tenham disfunção ocupacional em suas atividades de vida Diária e vida prática;</p> <p>Orientação nas Oficina pedagógicas, Coordenação do Grupo de Mães; orientação e acompanhamento dos usuários e orientação aos familiares e professores quando necessário.</p> <p>Atendimentos a usuários com disfunção ocupacional em suas atividades de vida diária e vida prática, que obterão ganhos através da terapia ocupacional;</p> <p>Triagem e avaliação multiprofissional utilização de rolos, bolas, Técnica Bobath, Brinquedos pedagógicos, Atividades artesanais.</p>
Período	Mensal

  
12  







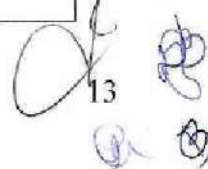
Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Meta	Atingir 100% dos procedimentos definidos na FPO
Fórmula	Procedimentos realizados / procedimentos na FPO x 100
Resultado	Meta atendida – 90 a 100% ( X ) Meta parcialmente atendida – 80 a 89% ( ) Meta não atendida < 80% da meta ( )
Descrição	Indicadores 6, 7 e 8 abordados na página 16.

Indicador nº 08	Projeto 2 – Atendimento Ambulatorial – Nutricionismo
Objetivo	Avaliação, orientação, acompanhamento e educação nutricional para os usuários; Controle de peso e elaboração de cardápios balanceados, adequação da instituição ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Garantia de acompanhamento aos indivíduos e supervisão da alimentação oferecida na Instituição.
Atividade	Avaliar individualmente o educando/usuário, a fim de conhecer suas necessidades e, assim, estabelecer a melhor conduta, respeitando sempre as peculiaridades de cada indivíduo; Elaboração de cardápios semanais, de acordo com as normas estabelecidas pelo PNAE, avaliação nutricional dos educandos, com pedido de exames e encaminhamentos médicos quando necessário, elaboração de cardápios para eventos comemorativos, acompanhamento de atividades desenvolvidas na Oficina de Culinário no AVD, orientação aos familiares, acompanhamento da logística de utilização dos alimentos não perecíveis recebidos da Merenda Escolar, treinamento de merendeiras, participação no CONSEA.
Período	Mensal
Meta	Atingir 100% dos procedimentos definidos na FPO
Fórmula	Procedimentos realizados / procedimentos na FPO x 100
Resultado	Meta atendida – 90 a 100% ( X ) Meta parcialmente atendida – 80 a 89% ( ) Meta não atendida < 80% da meta ( )

  
13  




## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Descrição	Indicadores 6, 7 e 8 abordados na página 16.
-----------	--

Descrição	
Assistência Social Terapia Ocupacional Nutricionismo	<p>Os 3 eixos abordados no projeto 2 partilham do mesmo código de procedimento, sendo:</p> <p>0301010048 – Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)</p> <p>O total deste procedimento realizado entre setembro e dezembro de 2021 foi de 2372 sendo dividido por 4 meses, temos a média de 593 procedimentos realizados por mês.</p> <p>A média de procedimentos definida na FPO foi de 342 procedimentos no mês.</p> <p>Aplicando a fórmula dos indicadores nº 06, 07 e 08 (<math>593/342*100</math>), verifica-se o atendimento de 173,39 % da meta, desta forma, houve o atendimento da meta.</p>

### CONCLUSÃO

Conforme relatório de produção ambulatorial (anexo), referente ao período de setembro a dezembro de 2021, obtido do sistema Tabwin, do Ministério da Saúde, pode-se apurar que:

A totalidade do valor repassado foi utilizado para a execução dos serviços conveniados e o custeio da equipe odontológica;

Que as metas quantitativas referentes aos procedimentos ambulatoriais de aplicação de teste para psicodiagnóstico, procedimentos de fisioterapia e de fonoaudiologia restaram prejudicadas devido a pandemia de COVID 19;

Que em razão das suas peculiaridades da pandemia de COVID 19, houve aumento das demandas por consultas com terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e psicóloga.

14





Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Que os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais foram positivos; visto que os pacientes portadores de deficiência têm um atendimento direcionado para suas necessidades específicas, custeados pelo Município, através do Convênio;

Que o quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.

Segundo a entidade, a receita própria da Instituição é obtida através de doação de sócios contribuintes, doação de instituições assistenciais, eventos promovidos pela Instituição, portanto, depende das parcerias com o poder público para manutenção da prestação de serviços à população.

Atualmente conta com recursos da Secretaria de Estado e Assistência Social do Município, além do Departamento Municipal de Saúde, cada ente assegurando o custeio de parte dos serviços.

Observou-se durante o ano em exercício e a análise da documentação, incluindo o plano de trabalho, que este necessita passar por revisões por parte da entidade de modo a demonstrar mais claramente a sua capacidade de atendimentos odontológicos citados no Projeto 1.

Ademais, destaca-se que os procedimentos cadastrados na FPO vêm de uma série histórica defasada, necessitando de atualização, uma vez que a efetiva necessidade de realização de determinadas quantidades de procedimentos mudou.

A entidade será orientada a apresentar novo plano de trabalho, visto o término iminente da vigência do convênio, para que possa ser analisada possibilidade de aditamento.

Constata-se que a parceria tem se mostrado a melhor opção para administração pública, uma vez que esta não conta com equipe especializada para o tipo de atendimento que a entidade realiza, e, ainda considerando que o valor referente aos procedimentos ambulatoriais é pago por produção, conforme Sistema de Faturamento disponibilizado pelo Ministério da Saúde, desta forma, não há possibilidade de prejuízo para os cofres públicos, uma vez que só são pagos os procedimentos ambulatoriais efetivamente realizados.

15



## PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges  
e-mail:saúde\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Ante o exposto, a avaliação dos indicadores, foi realizada de acordo com as informações que nos foram enviadas para análise que são baseadas nos dados que demonstram a produção obtida em plena pandemia da Covid-19

Ressalta-se, porém que o cumprimento de metas restou suspenso no período de análise conforme a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza do Sistema Único de Saúde (SUS);

Ante o exposto é visto que a **parceria permanece a melhor opção** para o Município, sendo de interesse da administração a continuidade da prestação dos serviços, pois é viabilizado o atendimento ambulatorial e odontológico aos alunos atendidos na APAE, que necessitam de atendimento especial e individualizado, com especificidades próprias, as quais seriam difíceis de serem correspondidas em ambiente de Unidade de Saúde convencional; visto que os alunos já estão familiarizados com o ambiente escolar e aderem melhor ao tratamento, além de reforçar os vínculos afetivos com os pacientes.

Desse modo, encaminhamos o presente relatório para a Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, bem como, para o Diretor do Departamento Municipal de Saúde para Aprovação.

**Análise do Gestor da parceria:** Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: REGULAR COM RESSALVAS.

São João da Boa Vista, 06 de junho de 2022.

**LIDIA RODRIGUES CIPPOLLINI**  
Gestora da Parceria



Data : 22/02/2022 09:51:00

### Espelho da FPO

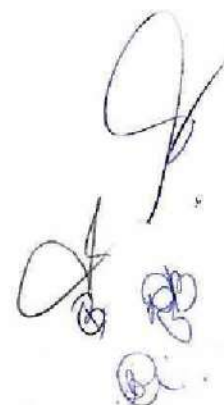
Página : 1

Competência: 202201

Estabelecimento: 2027372 APAE SAO JOAO DA BOA VISTA

Procedimento	Físico	Unitário/Médio	Financeiro	Tp.Financ.	N.Apura
021110001 APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOST	10	2,74	27,40	MAC	Grupo
030101004 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL	342	6,30	2.154,60	MAC	Grupo
030104003 TERAPIA EM GRUPO	0	6,15	0,00	MAC	Grupo
030104004 TERAPIA INDIVIDUAL	150	2,81	421,50	MAC	Grupo
030108017 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERA	172	2,55	438,60	MAC	Grupo
030205002 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICÓ NAS AL	450	4,67	2.101,50	MAC	Grupo
030206003 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DE	100	4,67	467,00	MAC	Grupo

Total do Estabelecimento: 5.610,60



## PRODUÇÃO FÍSICA APAE 09 A 12/2021

Procedimento/2008+	set/21					Total				
	6	1	3	2	12					
0211100013 APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	637	635	544	556	2372					
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	22	50	61	47	180					
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	252	195	173	174	794					
0302050027 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	145	150	282	272	849					
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	40	52	48	50	190					
<b>Total</b>	<b>1102</b>	<b>1083</b>	<b>1111</b>	<b>1101</b>	<b>4397</b>					

## PRODUÇÃO FINANCEIRA APAE 09 A 12/2021

Procedimento/2008+	set/21					Total				
	€	€	€	€	€					
0211100013 APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	R\$ 16,44	R\$ 2,74	R\$ 8,22	R\$ 5,48	R\$ 32,88					
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	R\$ 4.013,10	R\$ 4.000,50	R\$ 3.427,20	R\$ 3.502,80	R\$ 14.943,60					
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	R\$ 61,82	R\$ 140,50	R\$ 171,41	R\$ 132,07	R\$ 505,80					
0302050027 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	R\$ 642,60	R\$ 497,25	R\$ 441,15	R\$ 443,70	R\$ 2.024,70					
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 677,15	R\$ 700,50	R\$ 1.316,94	R\$ 1.270,24	R\$ 3.964,83					
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.597,91</b>	<b>R\$ 5.584,33</b>	<b>R\$ 5.589,08</b>	<b>R\$ 5.587,79</b>	<b>R\$ 22.359,11</b>					

FONTE: TABWIN





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Sta Edwirges

saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Convênio de Assistência Integral a Saúde.

A parceria foi executada segundo o Convênio 003/2021 e seus aditivos seguindo seu Plano de Trabalho, de acordo com a prestação de contas apresentada, constando cópias dos holerites, folha de pagamento, extratos, documentação comprobatória de recolhimento de FGTS, IRRF e INSS, assim como dos demais documentos anexos na Plataforma Siconvinho e os disponibilizados no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZIM58XaKE5CBN2R1zmtscOCUqIIFFewc?usp=sharing>

Neste sentido, no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a gestora da parceria se pronuncia de que a avaliada foi prejudicada na sua avaliação devido a Pandemia de COVID 19 que implicou nas suspensões de atendimentos, bem como na suspensão também da obrigatoriedade de cumprimento das metas, conforme consta conclusivo no relatório.

Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, através de seus membros, que foram nomeados pela Portaria nº 14.159, de 13 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais De São João Da Boa Vista.


São João da Boa Vista, 06 de junho de 2022

  
Carla Daniela Martins

  
Julia Porfirio Dalava Vanzela

  
Camila Bonanome Câmara

  
Daniela Zanetti Bindez

  
Simone Consentino Jus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Sta Edwirges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação,  
instituída pela Portaria nº 15.152, de 27 de abril de 2022, encaminho o  
presente relatório para ciência do Diretor do Departamento Municipal de  
Saúde.

06 / 06 / 2022

  
Fábio Silvério Ferraz